



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 045/2009 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

**"Dispões sobre rescisão de Contrato do Servidor
CLEITON ALGAYER e dá outras providências"**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as Leis Municipais n.º 692/2006 de 13/04/2006 e 684/2005 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido o Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público do servidor CLEITON ALGAYER, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, nível CC - 7 do Grupo VII - Cargos em Comissão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 036/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

